



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
LUIZ PAULO DIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG
REF. INDICAÇÃO N° CM 21/2018

A Secretaria para oficiar e arquivar.

Sala das Sessões, 05/02/2018


Presidente da Câmara

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que com os departamentos de Recursos Humanos e de Arrecadação e Tributos, autorize o desconto de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), o Imposto Sobre Serviços de Quaisquer Natureza (ISSQN) e até débitos que já estão inscritos na dívida ativa, porventura, dos funcionários e servidores municipais que tenham com a Administração Direta e/ou Indireta, nas férias, licença-prêmio e abono pecuniário, já vencidas, desde que haja a concordância do interessado.

JUSTIFICATIVA

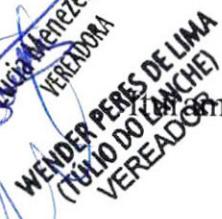
Em breve começarão a ser distribuídos os carnês para pagamento do IPTU; muitos servidores me procuraram, e manifestaram a intenção de fazer uma troca com a Administração, compensando o que tem direito a receber pelas férias ou mesmo licença-prêmio, pelo pagamento do IPTU, ou outros impostos e/ou outros tributos que, porventura, os funcionários e servidores municipais tenham com a Administração Direta e/ou Indireta.

Minha sugestão é no sentido de quitar uma dívida, ou seja, o funcionário que se encontra em dívida com o município teria a oportunidade de quitá-la com a compensação em férias ou licença-prêmio.

Os servidores anseiam pela adoção dessa medida por parte da Administração, pois, devido à praticidade que ela representa, facilitará sobremaneira suas rotinas financeiras.

Assim, peço que a Administração estude a sugestão e a viabilize, pois vejo como um alívio para os dois lados, criando-se uma relação funcional bem confortável e que tende a repercutir na qualidade dos serviços prestados à população.


Ricardo Baião
VEREADOR


WENDER PERES DE LIMA
(TULIO DO LANCHE)
VEREADOR

Vereador Nivaldo Alves Ferreira


FÁBIO AMARAL
VEREADOR


DR. SÉRGIO BENTO
VEREADOR


ADELALDO BORGES DA SILVA
VEREADOR